



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

LEI Nº 2.962, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Institui o Plano Municipal de Mobilidade Urbana do Município de Paraisópolis, e dá outras providências.

O Povo do Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Mobilidade Urbana do Município de Paraisópolis – MG, elaborado em conformidade com a Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei Federal nº 12.587/2012), com o objetivo de orientar o planejamento, a execução e o monitoramento das ações de mobilidade no território municipal.

Art. 2º O Plano Municipal de Mobilidade Urbana é parte integrante do Plano Diretor Municipal, e estabelece as diretrizes, metas e ações voltadas à melhoria da acessibilidade, mobilidade, segurança viária e integração entre os diversos modos de transporte urbano e rural.

Art. 3º São objetivos gerais do Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Paraisópolis:



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

- I- garantir o direito de deslocamento de todos os cidadãos, com segurança, conforto e eficiência;
- II- priorizar o transporte público coletivo e os modos não motorizados sobre o transporte individual motorizado;
- III- promover a integração física e tarifária dos diferentes modais;
- IV- assegurar acessibilidade universal, eliminando barreiras físicas e urbanísticas;
- V- fomentar a sustentabilidade ambiental, incentivando práticas de mobilidade ativa;
- VI- promover a segurança viária, reduzindo o número de acidentes e conflitos de tráfego;
- VII- garantir a integração entre bairros e distritos, inclusive o Distrito de Costas e demais localidades rurais.

Art. 4º O Plano de Mobilidade Urbana compreende as seguintes diretrizes estratégicas e eixos de ação:

- I- Estruturação hierárquica do sistema viário municipal;
- II- Implantação de sinalização vertical e horizontal nas principais avenidas;
- III- Regulamentação dos locais de estacionamento, especialmente no centro da cidade, nas áreas próximas à Praça e ao Mercado Municipal;
- IV- Implantação de ciclofaixas e ciclovias, integrando bairros e áreas de lazer;



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

V- Melhoria do transporte coletivo, com atenção especial às regiões de morros e ao Distrito de Costas;

VI- Garantia de segurança e fluidez nas travessias das rodovias municipais e estaduais;

VII- Criação de rotas alternativas para o trânsito pesado, com horários restritos de circulação;

VIII- Integração entre bairros e centro, promovendo o deslocamento eficiente de pessoas e bens;

IX- Melhoria da mobilidade de pedestres, substituindo pavimentos de paralelepípedos por bloquetes intertravados, com calçadas acessíveis e rampas padronizadas.

Art. 5º A implantação e o acompanhamento das ações previstas neste plano deverão ser realizados pela Comissão Municipal de Mobilidade Urbana, composta por representantes dos Departamentos de Obras, Planejamento, Trânsito e Meio Ambiente, podendo incluir representantes da sociedade civil organizada.

Art. 6º O Executivo Municipal poderá firmar convênios, parcerias e acordos de cooperação técnica com órgãos estaduais e federais, especialmente com o Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG) e o Ministério das Cidades, visando à execução das ações do plano.

Art. 7º O Poder Executivo deverá garantir a atualização e revisão do Plano de Mobilidade Urbana a cada quatro anos, ou sempre que houver



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

alterações significativas na estrutura urbana, populacional ou viária do município.

Art. 8º O anexo único desta Lei, intitulado Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Paraisópolis - MG, passa a fazer parte integrante deste texto legal, com igual força normativa e validade.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 12 de dezembro de 2025.

**EVERTON DE ASSIS
FERREIRA:0638159
4667**

Assinado de forma digital por
EVERTON DE ASSIS
FERREIRA:06381594667
Dados: 2025.12.12 10:14:06
-03'00'

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PLANO DE MOBILIDADE URBANA

Diretrizes para Acessibilidade, Integração, Segurança e Sustentabilidade

População estimada: 21.000 habitantes

Data: Outubro/2025





PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Mensagem da Gestão Municipal

Paraisópolis é uma cidade que cresce, se transforma e acolhe. Suas ruas contam histórias de trabalho, de amizade e de progresso. Mas também revelam novos desafios - o aumento do fluxo de veículos, o cuidado com os pedestres, a acessibilidade para todos e a integração entre os bairros e o centro.

Pensando no bem-estar de cada cidadão, nasce o **Plano de Mobilidade Urbana de Paraisópolis**, um compromisso da gestão municipal com o futuro da cidade. Mais do que um documento técnico, este plano é um **gesto de carinho e respeito pela nossa gente**, construído com responsabilidade e olhar atento às necessidades de cada bairro, de cada morador.

A mobilidade é um direito e um símbolo de desenvolvimento. Garantir que todos — crianças, jovens, trabalhadores e idosos — possam se deslocar com segurança, conforto e dignidade é um dever que assumimos com orgulho.

Com este plano, Paraisópolis reafirma sua vocação de cidade humana, acolhedora e planejada, que caminha unida rumo a um futuro mais organizado, acessível e sustentável.



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Sumário

1. Introdução / Justificativa
2. Diagnóstico da Mobilidade
3. Base Legal (Leis Federais e Estaduais)
4. Diretrizes Estratégicas e Eixos de Ação
5. Propostas de Intervenções
6. Implantação, Governança e Monitoramento
7. Cronograma e Fases
8. Estimativa de Custo
9. Anexos / Mapas / Fotos



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaissopolis@gmail.com

1. Introdução / Justificativa

O Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Paraisópolis (MG) visa orientar o desenvolvimento urbano e o transporte de forma integrada, garantindo acessibilidade, sustentabilidade e segurança para todos os cidadãos. O município conta com cerca de 25 mil habitantes, relevo acidentado e áreas de morros, além do distrito dos Costas. Este plano atende às exigências da Lei Federal nº 12.587/2012 e define diretrizes para estruturação viária, transporte público, acessibilidade, segurança e integração entre bairros e o centro.

2. Diagnóstico da Mobilidade

- Estrutura física e urbanística: relevo irregular, vias estreitas e morros que dificultam o transporte coletivo.
- Sistema viário: necessidade de hierarquização das vias (arteriais, coletoras e locais).
- Transporte coletivo: frota reduzida e dificuldade de acesso em áreas elevadas.
- Modos não motorizados: ausência de ciclofaixas e calçadas irregulares.
- Tráfego de carga: veículos pesados circulando pelo centro sem restrição.
- Problemas: sinalização insuficiente, estacionamento irregular e travessias inseguras nas rodovias.

3. Base Legal (Leis Federais e Estaduais)

Leis Federais

- Lei nº 12.587/2012 – Institui a Política Nacional de Mobilidade Urbana.
- Lei nº 10.048/2000 – Prioridade de atendimento às pessoas com deficiência, idosos, gestantes e lactantes.
- Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB).



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Leis e Decretos Estaduais de Minas Gerais

- Decreto nº 44.603/2007 – Regulamento do serviço de transporte coletivo rodoviário intermunicipal e metropolitano.
- Decreto nº 48.313/2021 – Atualiza o Decreto 44.603 e reforça a fiscalização e convênios municipais.
- Lei nº 21.777/2015 – Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE-MG).
- Lei nº 23.930/2021 – Altera dispositivos do PTE-MG.
- Lei nº 23.941/2021 – Normas para transporte de fretamento contínuo e eventual.
- Decreto nº 48.121/2021 – Disciplina o transporte de passageiros não abertos ao público (fretamento).
- Decreto nº 44.008/2005 – Determina assentos preferenciais para pessoas com dificuldade de locomoção.

4. Diretrizes Estratégicas e Eixos de Ação

- a) Estruturação hierárquica do sistema viário municipal.
- b) Implantação de sinalização semaforica nas principais avenidas.
- c) Regulamentação de estacionamento no centro.
- d) Implantação de ciclofaixas.
- e) Melhoria do transporte coletivo, abrangendo morros e o Distrito de Costas.
- f) Segurança e fluidez nas travessias rodoviárias.
- g) Rotas alternativas para trânsito pesado, com horários restritos.
- h) Integração entre bairros e centro.
- i) Substituição de paralelepípedos por bloquetes nas áreas de pedestres.

**Diretrizes Estratégicas e Eixos de Ação –
Plano de Mobilidade Urbana de Paraisópolis (MG)**



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

As diretrizes apresentadas orientam a gestão municipal na implementação de políticas públicas voltadas à melhoria da mobilidade urbana, priorizando a segurança, a acessibilidade, a eficiência do transporte e a sustentabilidade. Para tanto, estruturam-se em **nove diretrizes agrupadas em cinco eixos principais**.

EIXO 1 – PLANEJAMENTO VIÁRIO E INFRAESTRUTURA URBANA

Diretriz a) Estruturação hierárquica do sistema viário municipal

Objetivo: Organizar e classificar a malha viária conforme sua função e importância no fluxo urbano e rural.

Ações propostas:

- Classificar as vias municipais em arteriais, coletoras e locais, conforme o Plano Diretor Municipal.
- Criar um mapa oficial de hierarquização viária com base em volume de tráfego e conexões regionais.
- Priorizar investimentos em vias estruturantes, garantindo fluidez e segurança.
- Implementar planos de manutenção contínua do pavimento e sinalização.

EIXO 2 – GESTÃO DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO URBANA

Diretriz b) Implantação de sinalização semafórica nas principais avenidas

Objetivo: Garantir a segurança e o controle do fluxo em pontos de maior movimento e risco.

Ações propostas:

- Instalar semáforos em cruzamentos estratégicos (especialmente no entorno da Praça Central e vias de acesso ao Mercado).
- Modernizar a sinalização horizontal e vertical em toda a zona urbana.



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

- Integrar a sinalização à educação no trânsito e campanhas de segurança.
- Implantar sistema de energia solar nos equipamentos semafóricos.

Diretriz c) Regulamentação de estacionamento no centro

Objetivo: Organizar o uso do espaço público e reduzir conflitos de tráfego no núcleo central.

Ações propostas:

- Definir zonas de estacionamento rotativo (zona azul).
- Criar vagas exclusivas para carga e descarga, idosos e pessoas com deficiência.
- Fiscalizar o cumprimento das normas de estacionamento.
- Readequar calçadas e faixas de travessia para acessibilidade.

EIXO 3 – MOBILIDADE ATIVA E SUSTENTÁVEL

Diretriz d) Implantação de ciclofaixas

Objetivo: Incentivar o uso da bicicleta como meio de transporte seguro e sustentável.

Ações propostas:

- Criar ciclofaixas conectando bairros residenciais ao centro.
- Sinalizar rotas compartilhadas e instalar bicicletários públicos.
- Promover campanhas de conscientização sobre o respeito ao ciclista.
- Integrar o plano ciclo viário ao plano de áreas verdes e lazer.

Diretriz i) Substituição de paralelepípedos por bloquetes nas áreas de pedestres

Objetivo: Melhorar a acessibilidade e a segurança de pedestres e veículos.

Ações propostas:

- Substituir gradualmente pavimentos irregulares por bloquetes intertravados.
- Padronizar calçadas e rampas de acesso segundo normas de acessibilidade (ABNT NBR 9050).
- Priorizar áreas escolares, hospitalares e comerciais.



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

- Implementar faixas elevadas de travessia em locais de grande fluxo.

EIXO 4 – TRANSPORTE COLETIVO E CONECTIVIDADE REGIONAL

Diretriz e) Melhoria do transporte coletivo, abrangendo morros e o distrito dos Costas

Objetivo: Assegurar o acesso de toda a população, inclusive em áreas de relevo acentuado e rurais.

Ações propostas:

- Reorganizar linhas e horários do transporte público municipal.
- Criar itinerários especiais para o distrito dos Costas e bairros rurais.
- Incentivar parcerias com operadores regionais e consórcios intermunicipais.
- Melhorar pontos de parada com abrigo, iluminação e acessibilidade.

Diretriz h) Integração entre bairros e centro

Objetivo: Fortalecer a coesão urbana e reduzir o tempo de deslocamento.

Ações propostas:

- Criar corredores de ligação entre bairros periféricos e o centro.
- Melhorar a pavimentação e iluminação das vias interbairros.
- Garantir conectividade para pedestres e ciclistas.
- Implantar sinalização de orientação e mapas urbanos.

EIXO 5 – SEGURANÇA VIÁRIA E LOGÍSTICA URBANA

Diretriz f) Segurança e fluidez nas travessias rodoviárias

Objetivo: Reduzir acidentes e melhorar a segurança nos pontos de interseção entre rodovias e vias municipais.

Ações propostas:



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

- Implantar passagens seguras de pedestres nas travessias das rodovias MG-173 e adjacências.
- Instalar redutores de velocidade e iluminação em travessias urbanas.
- Criar campanhas educativas com foco em travessias seguras.
- Buscar apoio técnico junto ao DER-MG e Polícia Rodoviária.

Diretriz g) Rotas alternativas para trânsito pesado, com horários restritos

Objetivo: Desviar o tráfego de caminhões e veículos pesados das áreas centrais.

Ações propostas:

- Definir e sinalizar rotas alternativas para o transporte de carga.
- Estabelecer horários restritos para circulação no centro urbano.
- Fiscalizar o cumprimento da regulamentação por meio da Guarda Municipal.
- Incentivar o uso de vias periféricas e zonas industriais para carga e descarga.

Conclusão

Os eixos e diretrizes propostos representam um conjunto de ações integradas que visam transformar Paraisópolis em uma cidade mais **acessível, segura e sustentável**, fortalecendo o compromisso da gestão municipal com o desenvolvimento urbano de longo prazo e o bem-estar de toda a população.

5. Propostas de Intervenções

O Plano de mobilidade urbana, nasceu de um estudo técnico de intervenção urbana iniciado em 2023. As intervenções propostas envolvem a modernização do sistema viário, criação de corredores de transporte público, instalação de semáforos inteligentes, construção de ciclofaixas e calçadas acessíveis, regulamentação de estacionamento e implantação de rotas alternativas, portais. (em anexo)



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

6. Implantação, Governança e Monitoramento

Será criada uma Comissão Municipal de Mobilidade Urbana para acompanhamento e avaliação do plano. Serão definidos indicadores de desempenho e metas de execução com revisões periódicas a cada quatro anos.

7. Cronograma e Fases

Fase 1: Planejamento e regulamentação (0-2 anos).

Fase 2: Obras prioritárias e sinalização (2-4 anos).

Fase 3: Expansão de transporte e ciclofaixas (4-7 anos).

8. Estimativa de Custo

Os valores serão definidos com base em projetos executivos e estudos de viabilidade técnica e financeira.

9. Anexos / Mapas / Fotos/ Intervenção Urbana

PLANO DE INTERVENÇÃO URBANA

Paraisópolis- MG



FratelloShark
Consultoria empresarial

Características básicas do município

Paraisópolis é um município Brasileiro do estado de Minas Gerais que está localizado na Serra da Mantiqueira. Segundo dados do IBGE 2020, sua Área Territorial é de 331,238 km², com uma população estimada em 21.221 pessoas, e sua densidade demográfica de 58,50 hab./km² (dados 2010 IBGE). O município é cortado por duas rodovias; MG 295 e MG173.

Suas principais atividades econômicas são as indústrias de autopeças, agricultura, pecuária e comércio.

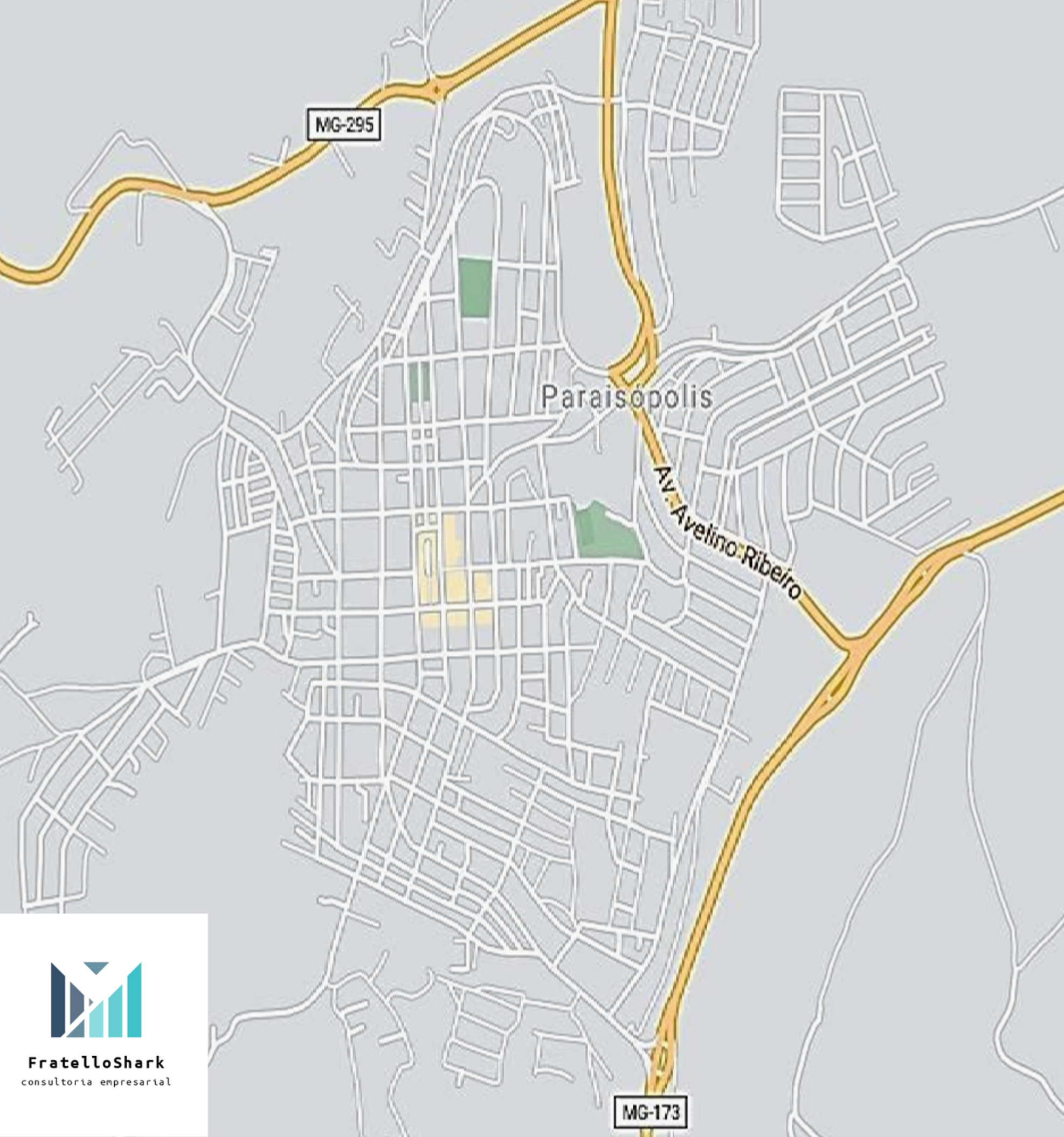
Seu atual Prefeito é Everton de Assis Ferreira, conhecido como Everton de Assis.



FratelloShark
consultoria empresarial

Característica básica da proposta

A proposta de revitalização urbana visa melhorar a infraestrutura já existente no município com projetos de valorização e revitalização de áreas centrais degradadas, de setores históricos subutilizados, de áreas com potencial turístico, dentre outros, recuperação de imóveis isolados, quarteirões, mobiliários urbanos, vias públicas e áreas públicas; programas de revitalização estimulando a permanência de atividades empresarias e turísticas no mesmo local



FratelloShark
consultoria empresarial

Portal



FratelloShark
Consultoria empresarial



O conceito de implantar um portal na entrada da cidade, traz consigo a proposta de divulgar a mesma, criando mais visibilidade, e demonstrando de início que o município segue em um novo tempo de progresso.

A partir disso, cria-se uma cidade mais receptiva, afirmando assim, estar pronta para receber novos e maiores investimentos.

A princípio a ideia para localização do portal parte da Rua Sete de Setembro, possibilitando o acesso pela Rodovia Antônio Simões de Almeida (MG-173).

Mobiliário urbano

Melhorar as áreas públicas já existentes como as praças, é um ponto fundamental para o projeto de revitalização urbana.

Fazer a restauração e reforma da estrutura, como substituir bancos degradados por modelos novos e modernos, implantar lixeiras de coleta seletiva em todas as praças e substituir o piso onde há pedras soltas, trará uma nova roupagem para o ambiente.

Outro ponto é Incluir equipamentos de ginastica para atrair público com hábitos saudáveis e para pratica esportiva.

E para complementar o local, incluir um espaço para crianças se divertirem com brinquedos novos e seguros.



Estratégia para Mobiliário urbano

Imagens extraídas do Google



Área comunitária



Playground



Termômetro de
temperatura e umidade



Equipamento de
Ginástica



Bancos

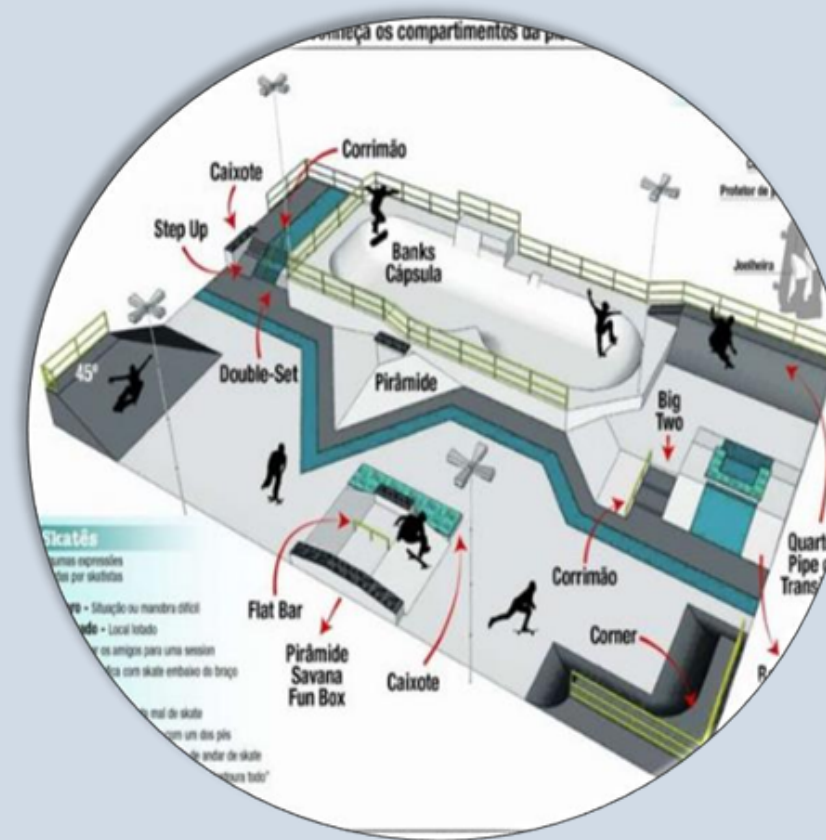


Lixeiras



Pista de Skate e Caminhada

O skate é um esporte que tornou-se olímpico, e o público praticante só tem aumentado. Com o interesse pelo mesmo, entende-se a visibilidade de implantar um empreendimento deste no município. A pista de caminhada já é adotada em muitas cidades, por sua alta aceitação pela população. A junção destas duas atividades une públicos de todas as idades em um mesmo espaço, que buscam por lazer, esporte, saúde e entretenimento.



Calçadas, Rampas Recapeamento de asfalto

Calçada ideal é aquela que garante o passeio livre, seguro e confortável a todos os cidadãos, é ela que nos conduz ao nosso lar, trabalho e é por ela que transitamos na nossa vida cotidiana, além do que uma calçada bem feita valoriza não só uma casa como o bairro.

A calçada precisa ter acessibilidade, largura adequada, continuidade e segurança, sendo de responsabilidade do poder público, da iniciativa privada e de cada um de nós zelarmos pela igualdade de oportunidade, para isso é necessário adequar com as larguras ideais, pisos tátil e o rebaixamento para travessia de pedestres PCD em determinados pontos.

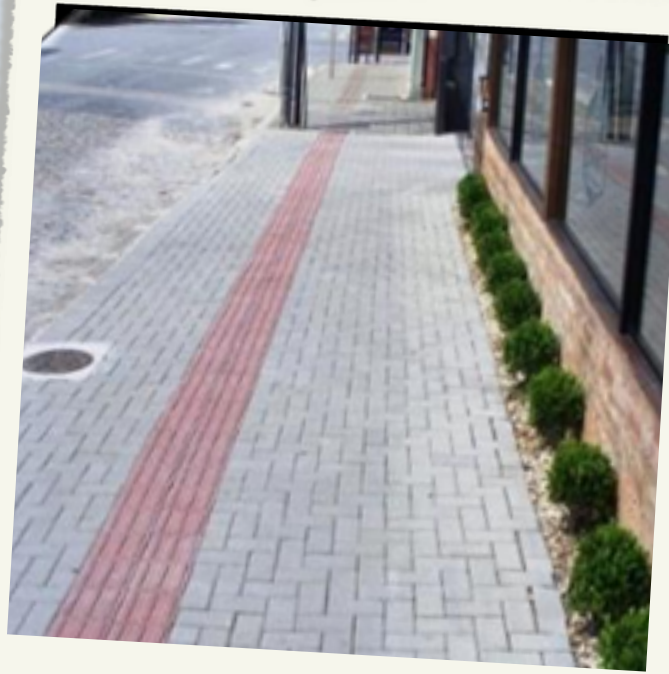
Além das calçadas é importante manter a manutenção da manta asfáltica das vias de acesso evitando a formação de buracos e acidentes promovendo a melhoria da trafegabilidade dos veículos.

Recursos Hídricos

Para melhorar os problemas relacionados a drenagem urbana a proposta sugerida é a implantação de jardins de chuva.



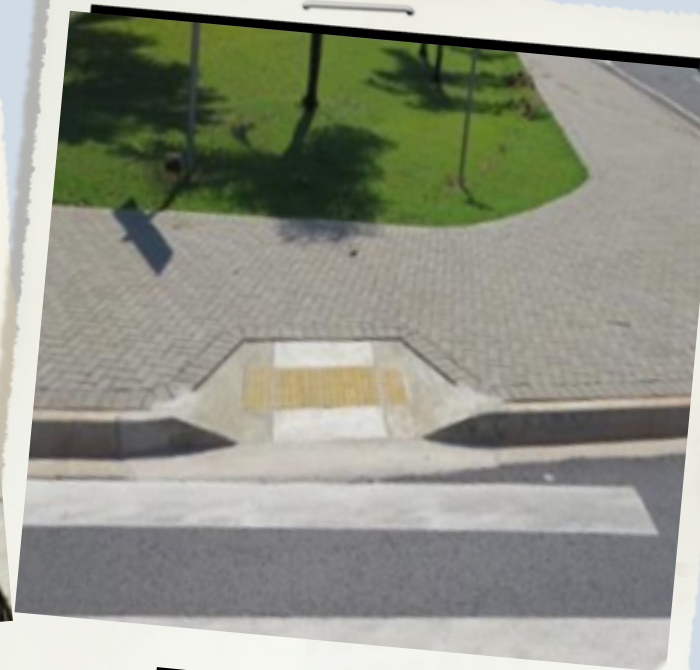
ESTRATÉGIA PARA MELHORIA DAS CALÇADAS E VIAS DE ACESSO



Piso Tátil



Jardim de
chuva



Rampa de
Acessibilidade



Largura confortável



Recapeamento das vias



Ciclo faixa

Investir em infraestrutura para bicicletas é um ato moderno e inteligente onde pode trazer bons frutos, bem estar e saúde para a população. A primeira ação seria construir faixas exclusivas para pedestres, de inicio neste caso em especifico como as vias são estreitas a ciclo faixa seria para uso exclusivo aos domingos, assim como já acontece em muitas cidades do interior.

A ciclo faixa seria implantada na extensão da Rodovia Antônio Simões de Almeida (via onde corta parte da cidade) até o final da Avenida Avelino Ribeiro, cerca de 2km.



Imagens extraídas do Google



Ponto de Ônibus

Em nosso país, cidades como Salvador (BA), Caxias do Sul (RS) e Florianópolis (SC), já iniciaram a implantação deste modelo de ponto de ônibus.

Entendendo a importância de ideias sustentáveis para a urbanização das cidades, e ao observar o entorno de Paraisópolis, que conta com uma grande massa verde. A proposta de ponto de ônibus com teto verde, garante contribuir dentro da cidade, com o meio ambiente, reduzindo efeitos dos gases emitidos por parte do transporte público, auxiliando na temperatura do mesmo e conversando através de equipamento urbano, com o entorno da cidade.



REVITALIZAÇÃO PAISAGÍSTICA

Para dar continuidade nas melhorias das áreas públicas precisamos pensar no paisagismo, e para isso além da manutenção periódica, é importante criar espaços reservados limitando o acesso e passagem da população para que não haja a degradação de gramas e jardins, assim criando espaços de descanso e contemplação em seu entorno.

Para complementar e dar um destaque maior a revitalização paisagística, além da iluminação principal distribuída em todo espaço, incluir iluminação indireta em árvores com lugares estratégicos causa um efeito visual lindíssimo no período noturno.

E para manter a ordem e limpeza desses locais é preciso incluir também placas educativas com mensagens sobre como ter bons hábitos para preservar o local de uso público e comunitário sempre limpo.



ESTRATÉGIA PARA REVITALIZAÇÃO PAISAGÍSTICA



Área Reservada para paisagismo



Iluminação Indireta



Placas Indicativas

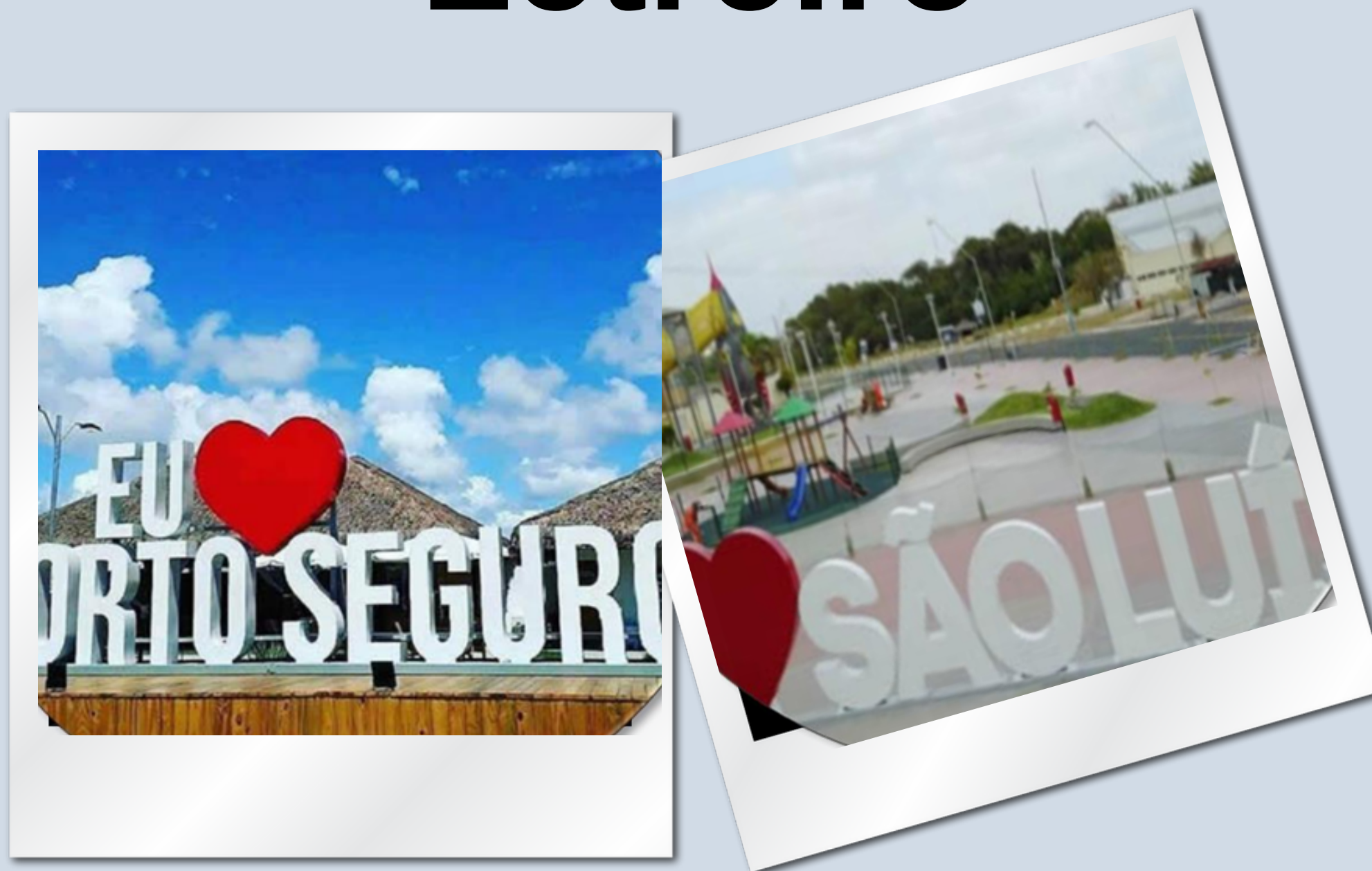


TRAVESSIAS ELEVADAS “LOMBOFAIXA” E NOVAS SINALIZAÇÕES



O objetivo principal destes equipamentos, se baseiam em dar prioridade a segurança do pedestre e um bom desenvolvimento da circulação dos veículos pela cidade.

Letreiro



Os letreiros com o nome da cidade, tem ganhado espaço em capitais e cidades turísticas em todo o Brasil.

A implantação desta proposta, permite maior publicidade da cidade, tornando um ponto para fotos e divulgação por meio principalmente de redes sociais.

Programa de mobilidade urbana

Obter financiamento para elaboração de projetos, estudos, planos e obras de mobilidade urbana com recursos do orçamento geral da união .

Etapas:

Cadastrar carta consulta :

Canais :

Avancar.mobilidade@mdr.gov.br

WEB:

Sistema para enquadramento e seleção do programa avançar cidades mobilidade urbana.

Documentação em comum para todos os casos:

Carta consulta

Informações do proponente para análise de risco para obter financiamento

Documentação técnica conforme disposto no normativo de selecao.



Obter apoio técnico para plano de mobilidade urbana

- Municípios com menos de 100 mil habitantes podem obter apoio técnico do ministério de desenvolvimento econômico regional , esta ferramenta auxilia o gestores municipais.
- No sistema os gestores preenchem uma versão preliminar do plano , com conteúdos mínimos exigidos pela política Nacional de Mobilidade Urban. (PNMU) estabelecida pela lei –n. 12.587/12
- Instrumentos disponíveis:
- SISTEMA DE APOIO A ELABORACAO DE PLANOS DE MOBILIDADE URBANA (SITE)
- CARTILHA DE APOIO A ELABORACAO DE PLANOS DE MOBILIDADE URBANA.



Obter financiamento para modernização tecnológica urbana Pró-cidades

- O Pro –Cidades, tem por objetivo proporcionar aos municípios condições de formulação e implantação de política de desenvolvimento urbano .
- Trata-se de financiamento de intervenções estruturantes a partir da qualificação do espaço público, acesso a equipamentos e mobiliários urbanos ,imóveis vazios e ociosos prioritariamente para habitação de interesse social e do uso de tecnologias para cidades inteligentes

•

• MANUAL DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – PRO CIDADES.

• WEB:SITE – SERVICOS mdr

• E-mail – procidades@mdr.gov.br

•



Apoio financeiro para elaboração de projetos e estudos, planos e obras de mobilidade urbana

- Programa mobilidade Urbana com recursos do orçamento geral da união (OGU) para apoiar melhorias das pessoas nos ambientes urbanos.
- Programa desenvolvimento regional territorial e urbano – ação 1D73 também recursos do OGU.
 - Também podem ser acessados por emendas parlamentares.
 - CADASTRAR CARTA CONSULTA
- PRESENCIAL: AGENCIAS LOCAIS DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL (MANDATARIA DA UNIÃO)
 - WREB - SELMOB

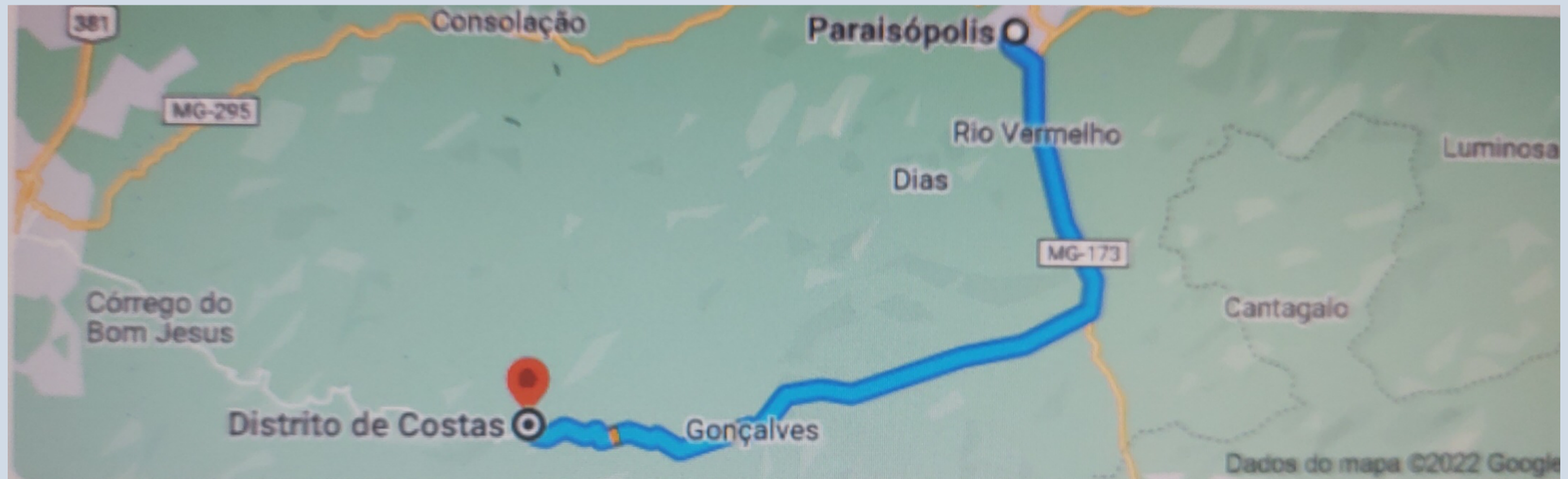


**“REFORMA URBANA E RURAL EM INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE SÃO
POLÍTICA PÚBLICAS, PARA REORDENAR A LÓGICA DAS CIDADES,
DEMOCRATIZANDO SUAS ESTRUTURAS E GARANTINDO O SEU ACESSO E
PLANEJAMENTO SOCIAL”**



DISTRITO DE COSTAS

43 min (30,6 km) via Rod. Antônio Simões de Almeida e Est. de Gonçalves



Intervenção Rural

- Manter a originalidade de um bairro rural, para o aconchego dos moradores e agricultores ruralista.
- Adequar as estradas que dão acesso a área rural, com alarguecimento, cascalhamento, perenizas, drenagem e obras que assegurem o tráfego sob qualquer condição climática;
- • Materiais como pedra britada, pedregulho, tubas de concreto e outros;
 - Disponibilizar e subsidiar horas de máquinas, veículos e equipamentos necessários.
- Proporcionar infraestrutura adequada nas propriedades rural, com melhorias nos acessos.



- Revitalização de praças aos mesmo moldes da área urbana
- Iluminação
- Praça de eventos
- Postos de apoios turísticos e ciclistas
- mobilidade nas ruas e equipamentos públicos
- Calçamento sem agressão ao meio ambiente. A pavimentação ecológica poderá ser executada com blocos de concreto do tipo intertravado, rejuntados com materiais permeáveis; blocos vazados preenchidos com grama; asfalto poroso; ou concreto poroso.





Pavimentação Ecológica



Estradas Cascalhadas



Arco de entrada no Bairro



Praça de eventos



Ponto de apoio aos ciclistas



Ponto de apoio Turístico



FratelloShark
Consultoria empresarial

Considerações finais

A revitalização urbana é um instrumento de extrema importância para o planejamento e desenvolvimento urbano eficaz. Esta manifestação de interesse em revigorentar a cidade de Paraisópolis, visa organizar e ilustrar a melhoria em áreas públicas do município. Neste sentido, este estudo defende aprimorar a infraestrutura, possibilitada através de novas estratégias urbanas, com a finalidade de melhorar o cotidiano da população e garantir a preservação das raízes histórias e turísticas.

Recuperar o espaço físico e a urbanidade que se fez e faz presente na cidade em áreas centrais, é sobretudo, uma atitude de condecoração e preservação da memória coletiva.

Diante das medidas de intervenção propostas neste estudo, a população passará a ter mais oportunidade de interação social. Em resumo, a cidade que apresenta espaços remodelados se comporta como um ambiente vivo, democrático e multifacetado.

